

1 **ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos
3 dias 27 de maio de dois e vinte e um, às nove horas, ocorreu a reunião online do Colegiado Geral de
4 Pós-graduação Stricto Sensu, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. André
5 de Oliveira Baldoni. Estiveram presentes o Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof.
6 Afonso de Alencastro Graça Filho, os coordenadores de pós-graduação professores: Andrey Leonardo
7 Fagundes de Castro, Antônio Márcio Rodrigues, Carina Maria Guimarães, Carolina Ribeiro Xavier,
8 Cristiano Maciel Silva, Edilson Rocha, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Érika Lorena Fonseca
9 Costa de Alvarenga, Ernani Clarete da Silva, Gabriel Pereira, Josefredo Rodriguez Pliego Júnior, Juan
10 Carlos Zavaleta Aguilar, Leandro Augusto de Oliveira, Letícia Ribeiro de Paiva, Luciana Alves
11 Rodrigues dos Santos, Luciana Estefani Drummond, Luiz Paulo Rouanet, Marcelo Dalla Vecchia,
12 Marcelo Martins de Oliveira, Marcelo Oliveira Veloso, Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Marco
13 Antônio Schiavon, Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo, Patrícia Alves Rosado Pereira, Rafael
14 César, Renata Carolina Zanetti Lofrano, Túlio Hallak Panzera, Vânia Rezende, Vinícius Silva Belo,
15 Wesley Peres e Zandra Coelho de Miranda Santos; as representantes dos discentes Stephanie Yonara
16 Barbosa e Thalita Emanuelle Nazaré; a Chefe do Setor de Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães
17 Garcia, Daniel Borba Prieto e Karina Fernandes Vale e a Diretora da Divisão de Projetos e
18 Qualificação, Luciana Marina das Neves Teixeira e a convidada a Chefe de Gabinete Cristiane Medina
19 Finzi Quintão. O prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos, colocou o teto da reunião
20 até 11:30h e para organizar o período de inscrição colocou o tempo de três minutos para as falas, depois
21 poderiam se inscrever novamente se necessário, para que todos tivessem a oportunidade de falarem.
22 Agradeceu a presença da professora Letícia Ribeiro de Paiva que fará uma apresentação sobre o
23 segundo ponto de pauta. A pauta foi aprovada conforme se segue: **1- “Informes”** – O prof. André
24 informou: a) que o prazo máximo para envio do COLETA CAPES é até segunda-feira e que seis
25 programas ainda não tinham enviado; b) sobre os vídeos para divulgação dos programas e que foi
26 criada uma pasta compartilhada para quem tiver interesse inserir os documentos, fotos e vídeos até o
27 dia 14 de junho para que a ASCOM possa começar os trabalhos; c) sobre a apresentação “ O papel da
28 ASSIN na Internacionalização”, que será no dia 31 de maio, à tarde. Pediu que convidassem os
29 docentes dos programas para assistirem, para pensarem em possibilidades de fortalecermos a pós-
30 graduação nesse quesito de internacionalização; d) acerca do minicurso sobre o uso e aplicabilidade
31 do Publons e Web of Science que analisa citações, acompanhamento de pesquisadores e pode ser
32 utilizado até na plataforma Sucupira, que acontecerá no dia 11 de junho às 14h, então é importante
33 convidar a todos, inclusive os discentes dos programas de pós-graduação. O link para inscrição foi
34 publicado pela ASCOM, mas enviaremos novamente o link para vocês; e) que a PROPE conseguiu
35 viabilizar recursos junto à Reitoria para o lançamento do edital de auxílio publicação, que foi enviado
36 para análise na Procuradoria Jurídica, e que a previsão de publicação é na próxima semana; f) a equipe
37 do SEPOS, junto com a Luciana, estão construindo uma página específica para a pós-graduação, essa
38 a página é ufsj/pós_graduação e já continha algumas informações necessárias sobre a pós-graduação,
39 se tiverem sugestões poderiam nos enviar. O prof. André perguntou, se logo após a apresentação da
40 Letícia, se concordavam com a inclusão de mais um ponto de pauta, uma apresentação da professora
41 Finzi com relação a algumas dúvidas que tem surgido sobre o Decreto 10.139, sobre a revisão dos
42 regimentos da pós-graduação, regimentos da casa em geral e os atos normativos. Para esclarecimento
43 estamos num momento de revisão dos atos normativos e vamos montar uma comissão para a revisão
44 do regimento geral da pós-graduação.**2-“Apresentação de propostas para políticas institucionais
45 para inclusão da licença maternidade nos processos avaliativos da pesquisa e da pós-graduação
46 – Prof (a). Letícia Ribeiro de Paiva – Parent in Science”**– O prof. André comentou que a professora
47 Letícia procurou a PROPE em janeiro para fazer uma proposta de discutir sobre a licença maternidade
48 e paternidade e os processos avaliativos da pesquisa da pós-graduação. Propusemos que fosse montado
49 uma comissão para discutir esse assunto e os professores Érika Alvarenga coordenadora do PPGCM e
50 Marcelo Dalla Vecchia do PPGPSI foram convidados para comporem a comissão. A professora Letícia
51 apresentou a reflexão desse trabalho e falou dos resultados que eles chegaram após as discussões. A
52 comissão analisou o que poderia ser feito para entender melhor o assunto, discutir e propor soluções
53 ou tentativas de minimizar o problema e o que poderia ser feito na UFSJ, em termos do âmbito de

54 pesquisa e pós-graduação o que poderia implementado na UFSJ e a comissão apresentou quatro
55 propostas para que sejam levadas em consideração e discutidas num momento adequado. A profa.
56 Letícia pediu se alguém tivesse alguma dúvida, comentário ou sugestão para discussão ou melhorar
57 alguma proposta que estava à disposição e poderiam entrar em contato por e-mail. O prof. Afonso e o
58 prof. André agradeceram a presença da profa. Letícia e o trabalho feito pela comissão. O prof. André
59 comentou que um ponto de pauta da reunião era a criação da comissão da revisão do regimento geral,
60 então foi bem oportuno para pensarmos nessas questões e perguntou para o prof. Marcelo e para a
61 profa. Érika se queriam complementar alguma coisa em relação ao trabalho que fizeram junto com a
62 Letícia na comissão. A profa. Érika agradeceu o convite da PROPE e comentou que dentre as
63 discussões da comissão o PPGCM liberou o edital para seleção de discentes e achou pertinente dar
64 início, dentro da UFSJ, a implementação de políticas de maternidade e paternidade. Então após
65 discussão e apresentação dos pontos de vistas, o colegiado sugeriu que os Programas que
66 implementarem essas políticas que tragam os resultados/ a experiência para que os demais programas
67 possam analisar a possibilidade de adesão à essas políticas. O prof. Marcelo (PPGPSI) agradeceu e
68 comentou que a profa. Letícia tinha um papel muito importante como embaixadora do Parent in
69 Science, desse quadro mais amplo de como o Parent in Science dá as iniciativas, a maior sensibilidade
70 das instituições da licença maternidade, pois vemos essa desigualdade concentrada nas mulheres, no
71 prejuízo na vida acadêmica a partir da maternidade e era importante tomar medidas institucionais para
72 minimizar isso. Ressaltou, ainda, que foi muito bom participar da comissão e o que a profa. Letícia
73 transmitiu para todos o trabalho que foi realizado pela comissão. O prof. André agradeceu a presença
74 da professora Letícia e a sua disponibilidade e caso eles precisarem de consulta que iriam procurá-los
75 no momento de revisão dos regulamentos. **3 - “Apresentação da professora Cristiane Medina Finzi
76 Quintão com relação ao Decreto 10.139”**—A profa. Finzi comentou sobre o Decreto 10.139/2019
77 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos das autarquias federais e que estavam
78 revendo os atos da UFSJ. Foram montadas comissões nos conselhos superiores para revisão das
79 resoluções, mas para todo esse processo ser feito foi preciso uma regulamentação interna, então em 26
80 de outubro de 2020 foi aprovado no Conselho Universitário a resolução dos atos normativos internos
81 da UFSJ e a resolução da metodologia de aplicação do Decreto 10.139, com essa regulamentação
82 pudemos separar por atos da reitoria, atos dos conselhos superiores, atos das pró-reitorias, atos dos
83 departamentos e atos das coordenações. Conforme a Resolução 020/2020/CONSU, ficou definido que
84 as portarias normativas seriam emitidas pela reitoria e pró-reitorias, as resoluções só poderiam ser
85 emitidas nos conselhos superiores CONEP, CONSU e CONDI. E as instruções normativas poderiam
86 ser emitidas pela casa toda. Então nas suas coordenadorias que tem resoluções, elas precisarão ser
87 revistas e convertidas em instruções normativas, pois não poderão mais ter resoluções e portarias que
88 criam regras. Isso será feito, com a revisão do seu regimento, então essas resoluções que vocês criaram
89 para ajudá-los no processual da coordenação elas devem ir para dentro do regimento e vocês terão a
90 possibilidade de fazer as instruções normativas com base no regimento. Informou que temos o prazo
91 até o dia 31 de dezembro de 2021 para a UFSJ atender a todas as normativas do decreto e disponibilizou
92 o email regulamentação.gabin@ufsj.edu.br para tirar dúvidas e abriu espaço para os coordenadores
93 colocarem suas questões. O prof. André e prof. Afonso agradeceu a profa. Finzi pela participação e
94 pelos esclarecimentos. **4 – “Formação da comissão para revisão do Regulamento dos Programas
95 de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSJ”** – O prof. André perguntou quem tinha interesse em
96 participar da comissão de revisão e propôs que ela fosse composta por três docentes, um representante
97 discente, os pró-reitores e um representante do SEPOS. O Prof. Marco Schiavon sugeriu que a
98 comissão contasse com mais docentes, sendo assim, a discente Thalita e os docentes interessados
99 manifestaram interesse. A Diretoria Luciana também manifestou seu interesse em compor a comissão
100 e foi aprovado pelo colegiado. A Comissão foi composta pelos seguintes integrantes: Prof. André de
101 Oliveira Baldoni (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação) – Presidente, Prof. Afonso de Alencastro
102 Graça Filho (Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Antônio Márcio Rodrigues
103 (PPBE), Profa. Carina Maria Guimarães Moreira (PPGAC), Profa. Carolina Ribeiro Xavier (PPGCC),
104 Daniel Borba Prieto (Setor de Pós-graduação), Profa. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
105 (PPGCM), Prof. Juan Carlos Zavaleta Aguilar (PROFMAT), Luciana Marina das Neves Teixeira
106 (Divisão de Projetos e Qualificação), Thalyta Emanuelle Nazaré (representante discente no Colegiado

107 Geral de Pós-graduação, Stricto Sensu) e Profa. Vânia Aparecida Rezende (PROFIAP). **5- “Coleta de**
108 **dados para relatório de prestação de contas referente ao convênio de bolsas da Fapemig n.**
109 **5270/15”** - O prof. André comentou que tínhamos o prazo de quinze dias para entregar o relatório da
110 FAPEMIG, mas que a PROPE entrou em contato a Fundação solicitando a extensão do prazo, e eles
111 concederam e esclareceram algumas questões. Teremos que entregar dois documentos para a
112 FAPEMIG, um relatório global do convênio dados de 2015 até 2020 e um relatório de atividades dos
113 bolsistas FAPEMIG, então precisaremos que vocês enviem o relatório dos bolsistas referente ao ano
114 de 2020. Enfatizou que será necessário o preenchimento completo, inclusive com os anexos, assinatura
115 do orientador e do bolsista. Com relação ao relatório global do convênio nós iremos elaborá-lo, mas
116 tem algumas perguntas que dependemos da resposta de vocês, pois são específicas na execução dessas
117 bolsas, então separamos essas perguntas num arquivo único, que enviaremos para vocês responderem
118 até o dia 15/06 e para que dê tempo de fazermos a análise e consolidar esse relatório geral. A diretoria
119 Luciana esclareceu que enviaremos mensagens com duas solicitações, uma diz respeito aos bolsistas,
120 então é um formulário para cada bolsista de pós-graduação que deve ser preenchido referente aos
121 bolsistas de 2020, e outra que é referente ao relatório global com o formulário adaptado. **6 - “Definição**
122 **sobre os encaminhamentos da minuta de Autoavaliação.”** – O prof. André comentou que foi muito
123 questionado sobre o encaminhamento da minuta de autoavaliação, mas que foi decidido neste
124 colegiado, em reuniões anteriores, de não enviarmos ao CONEP naquele momento, devido ao período
125 conturbado de COLETA CAPES, as incertezas em relação às políticas da Capes, e a necessidade de
126 revisão. Considerando o cenário atual, o início de um ciclo avaliativo com a eminência de sair novas
127 diretrizes da CAPES, a publicação do novo plano nacional de pós-graduação perguntou se seria
128 oportuno trabalharmos em autoavaliação agora ou se deixaríamos para mais adiante. O prof. Afonso
129 complementou que a CAPES avisou que uma comissão estaria sendo formada esse ano para trabalhar
130 nesses quesitos de avaliação da nova quadrienal, então sua preocupação era trabalhar num instrumento
131 que terá que ser revisado para se adequar a essa maior clareza dos critérios que eles estabelecerão. O
132 prof. André perguntou quem era favorável a retomar essa discussão e após manifestação foi concluído
133 que, a priori, a minuta não seria discutida novamente e não seria enviada ao CONEP. O prof. André
134 agradeceu a presença de todos e desejou uma boa tarde, e o prof. Afonso agradeceu também a presença
135 e participação de todos e reforçou a importância de procurar executar o que foi acordado na reunião,
136 principalmente trabalharmos no regimento que é fundamental para que adequarmos às normas da
137 instituição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas. Sendo a ata lida e
138 aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 27 de maio de 2021.